



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 019/2017

CONSIDERANDO que no dia 07/09/2017, quinta-feira, é feriado nacional da Independência do Brasil;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 08 (oito) de setembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 11 (onze) de setembro, segunda-feira, poderão integrar o expediente da 27ª Reunião Ordinária que será realizada neste mesmo dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente